

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

**O ACIRRAMENTO DA DUALIDADE NA FORMAÇÃO DOS JOVENS NO
BRASIL**

Humberto Rodrigues de Lima
SEED PR -
humbertolimapr@hotmail.com

Eixo 8: Educação e Política

Resumo

A forma com a qual o Ensino Médio brasileiro tem sido organizado em harmonia com o capital pode ser observada no decorrer da história, prova disso são as políticas educacionais implementadas nas duas últimas décadas que visam exclusivamente à inserção dos jovens no mercado de trabalho. Com a aprovação da Constituição de 1988 houve um grande movimento para que a educação brasileira cumprisse o seu papel de atendimento a população, superando o modelo então dual da educação. Observa-se que a elaboração da LDB 9394/96, que durou oito anos, foi um espaço de grandes disputas no campo político e social e ainda que aprovada nossa constituição, denominada como Constituição Cidadã, a LDB não possibilitou avanços significativos na lei que a normatizou. Com a chegada de um governo popular ao poder em 2003 criou-se a expectativa de ruptura com a política neoliberal anterior, contudo o que ocorreu foi uma acomodação de projetos antagônicos de sociedade e consequentemente de educação, mesmo aproximando-se, em alguns momentos, de um projeto emancipador, como pode ser observado nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio homologadas em 2012. Desta forma, as ações propostas não foram suficientes para fortalecer uma política tendo a centralidade no sujeito e não no mercado de trabalho. Neste sentido, o objetivo de nossa pesquisa é discutir as mudanças que ocorreram no ensino médio nas últimas duas décadas a partir da LDB nº9394/96 e que culminaram na atual lei nº13415/17. A metodologia utilizada para compreender este movimento foi à análise do referencial teórico e de documentos legais publicados neste período. Assim, a partir da análise, de cunho materialista histórico dialético, constatamos que a lei nº13.415/17, que acirra a dualidade de ensino, só foi viabilizada devido ao projeto educacional, pautado pelo neoliberalismo, iniciado na década de 90 e retomado a partir da MP 746 em 2016. A proposta de reforma, encontrou em campo fértil, o que possibilitou sua tramitação de forma aligeirada, retomando os princípios dos anos de 1990 e que levará a denominada flexibilização, nada mais do que a fragmentação da formação dos jovens.

Palavras-chave: reforma do ensino médio. Política educacional. Juventude.

Introdução

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

O Ensino Médio no Brasil vem ao longo da história se constituindo um espaço de disputas em relação a formação dos jovens trabalhadores. Disputas que vem colocando em risco a formação dos jovens brasileiros, como poderemos verificar com a aprovação da Lei n13415/17 que acirra a dualidade na formação dos estudantes do ensino médio.

Vários autores, entre eles Czernisz e Garcia, (2017 e 2018), Silva (2017 e 2018) Ferretti (2017), Kuenzer (2017), Krawczyk e Ferretti (2017), Correa e Garcia (2018) já analisaram a referida lei e os impactos na formação dos jovens, dialogaremos com eles no sentido de explicitar o acirramento da dualidade nesta etapa da Educação Básica.

De acordo com Krawczyk e Ferretti (2017) com a expansão e relativa universalização do ensino médio, que vem ocorrendo nas últimas duas décadas foi possível a inclusão de outros setores sociais, começando um processo de democratização, portanto perdendo o seu caráter historicamente elitista. Isto provocou as disputas presentes hoje sobre qual ensino médio deve estar disponível para a maioria da população. De acordo com Garcia e Moll (2014) a chegada desses sujeitos sociais não esperados, ou seja, os pobres e muitos pobres e o foco hora voltado para a entrada no ensino superior e hora na profissionalização, também se constituíram processos de esvaziamento da formação dos jovens, não de forma naturalizada, mas sim a partir das disputas entre o capital e o trabalho.

Krawczyk e Ferretti (2017) afirmam que

...as políticas governamentais em geral resultam de embates e negociações que envolvem interesses de classes sociais e frações destas, desencadeando disputas entre forças e projetos antagônicos, que se manifestam, por exemplo, por meio de conflitos entre interesses empresariais, internos e externos ao país, bem como entre estes e os das classes trabalhadoras no atinente aos rumos a serem propostos a educação.

Para Ferretti e Silva (2017) os governos de FHC, Lula da Silva e Dilma Roussef, período em que ocorreu a expansão de vagas do ensino médio as disputas se acirram, No governo FHC o ensino médio se pautou pela lógica das transformações ocorridas no mundo do trabalho em função das mudanças promovidas pelo setor produtivo , inclusive na versão final da LDB

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

9394/96, na elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio de 1998, assim como as Diretrizes da Educação Profissional e o próprio decreto nº2208/97, com forte influência dos organismos internacionais e portanto da políticas neoliberais.

Ainda de acordo com os autores a partir dos anos 2000, com a mudança do quadro político, já no governo de Lula da Silva apesar de não conseguir romper com o projeto neoliberal do plano econômico e no âmbito da organização do trabalho, no campo educacional, foi possível traçar um caminho diferente do seu antecessor. No entanto, como podemos constatar, o governo Lula teve mais dificuldades em relação ao plano político, precisando fazer políticas de aliança, o que fragilizou inclusive o projeto inicialmente traçado para o ensino médio.

Apesar de em 2004, início do governo, terem traçado uma linha condutora para a formação dos jovens que frequentam o ensino médio, recuperando o sentido da educação integral, o processo de disputas se acirra e muitas concessões foram sendo feitas durante os seus dois mandatos. No decorrer do seu governo as disputas se expressam em projetos contraditórios em relação a formação da juventude. Destacamos que, logo no início do governo, dois importantes Seminários ocorreram para discutir as políticas para o Ensino Médio e para a Educação Profissional, que foram temas de bastante disputa no decorrer da campanha de 2002. O resultado do Seminário do Ensino Médio foi o da retomada dos princípios discutidos no processo de elaboração da LDB, ou seja, a formação humana integral, que no decorrer da discussão nos anos de 1990, foi sendo esvaziada da sua concepção original que Saviani trouxe no processo inicial da tramitação da LDB, pós Constituição de 1988.

Em relação ao Seminário da Educação Profissional os projetos em disputa forma explicitados, ficando claro três vertentes principalmente em relação ao decreto nº2208/97 que normatizou a LDB em relação ao capítulo da Educação Profissional. Este decreto teve a incumbência de separar totalmente a formação do Ensino Médio da Formação Técnica, acirrando portanto a dualidade educacional pós ensino médio, ou seja, uma parcela (a menor) dos jovens sendo encaminhados para o ensino superior e a grande maioria dos

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO

CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

jovens sendo encaminhados para a formação técnica aligeirada, voltada exclusivamente para atender as mudanças em curso no mundo do trabalho, portanto, formando sujeitos adaptáveis as necessidades do mercado. Segundo Ciavatta, Frigotto, Ramos (2005). A primeira vertente defendia que o decreto deveria ser substituído por outro onde a concepção de formação integral, portanto do ensino médio integrado a educação profissional seria retomada a partir dos princípios marxistas e gramscianos; a segunda vertente defendia que a LDB 9394/96 não limitava a formação integral, mas sim o decreto nº2208/97, e que seria necessário apenas revogá-lo; a terceira posição era de que o decreto atendia as demandas do mercado de trabalho e que, portanto, deveria ter continuidade se nenhuma alteração. Apesar do decreto ter sido revogado, do novo decreto nº5154/04 ter retomado os princípios da formação humana integral, possibilitando que o ensino médio integrado a educação profissional fosse retomado, não rompeu com o modelo empregado pelo decreto anterior, percebemos aí que o governo Lula não faria a ruptura desejada e que as disputas pela formação dos jovens era o principal campo de acirramento de contradições.

No governo de Dilma Rouseff as contradições de acirram , logo no início do governo ainda como resultado do governo Lula, são aprovadas as novas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio, princípios que foram definidos no Seminário de 2003 e só materializados enquanto DCNEM em 2011 e ao mesmo tempo a aprovação da Lei nº que cria o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com concepções antagônicas, um atendendo os princípios norteadores da política definida em 2003 e o outro em total sintonia com as demandas do setor produtivo preocupada apenas com o mercado de trabalho.

Assim que a DCNEM, Parecer nº5/2011 e Resolução 2/2012/ da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação CEB/CNE foram homologadas o MEC articula uma grande ação, denominada de Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, que propôs a integração de diversas ações já existentes e novas ações, com o intuito de construir uma política para o ensino médio brasileiro. Um destaque se dá em relação a formação de professores em rede, tendo a Universidades públicas, as

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

Secretarias Estaduais de Educação o papel de em cada estado realizarem formação dos professores e equipes pedagógicas de todas as escolas públicas do país, um movimento ousado que mobilizou milhares de professores e dezenas de Universidades, sob a coordenação da Secretaria de Educação Básica/MEC. Em paralelo, as ações do PRONATEC, que iam em direção contrária as DCNEM, explicitando o processo de disputa no próprio interior do MEC. Com isto, fica claro, que não foi possível a consolidação de uma política para o ensino médio, deixando brechas para o que veria a se constituir o PL 6840/14 e posteriormente na MP 746/16 e a aprovação da Lei nº13415/17.

O acirramento da dualidade do ensino médio apesar do discurso de melhores condições formativas

Krawczyk, Ferretti (2017) defendem que o acesso ao processo educacional é definidor na vida dos jovens, como sujeito emancipado.

Sabe-se, ainda, que, segundo sua trajetória educacional, o/a jovem poderá ou não seguir estudando; terá melhores ou piores condições de se inserir no mercado de trabalho formal (e hoje será ou não considerado em condições de empregabilidade); terá maiores ou menores possibilidades de desenvolver sua capacidade de reflexão e autonomia, assim como ideias e opiniões próprias, isto é, se constituir num “ser político”, que participa da vida polis, que tem consciência do mundo no qual vive, que não é manipulado por concepções e interesses alheios.

Outro aspecto levantado pelos autores é de que o currículo escolar num primeiro momento visa os sujeitos, no entanto os autores advertem.

Num plano remoto, pretende-se contribuir para a constituição da sociabilidade própria a organização da sociedade brasileira, que é capitalista e , portanto para a produção, seja de bens e serviços, seja da força de trabalho que lhe convém, por meio da difusão e inculcação dos valores sociais e culturais que fortalecem tal forma de produção, tendo em vista a acumulação do capital. (Krawczyk, Ferretti, 2017, p.35)

Se a escola é importante para a formação dos sujeitos sociais com autonomia intelectual, é na escola, onde o processo de disputa dos interesses de quem se pretende formar, ocorre. Como veremos, o que se disputa hoje com a reforma do ensino médio é o currículo, portanto, a reforma tem centralidade na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, que foi

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

sendo reelaborada a partir das definições da nova legislação e culminou com a denominada “atualização” da DCNEM Parecer nº5/2011 e Resolução nº2 de 2012, que basicamente retoma os princípios das DCNEM de 1998, que tinha como foco a formação dos jovens para o trabalho.

De acordo com Garcia, Czernisz (2017, p.578) “a discussão da BNCC, na verdade explicitou os projetos históricos em disputa: os interesses privatistas e os interesses públicos em relação a educação”. Isto fica muito claro com a efetiva defesa realizada por várias entidades ligadas ao setor empresarial, criando inclusive o Movimento pela Base Nacional Comum, tendo como apoiadores a ABAVE, CEMPEC, Fundação Lemann, Instituto Unibanco, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Instituto Ayrton Senna, Instituto Natura, Instituto Inspirare, Itaú BBA, Todos pela Educação, Consed e UNDIME. Todos apresentam na página do Movimento a sua missão, que em geral é de atuar na educação, vejamos alguns exemplos do que consta na definição de cada um.

Organização familiar sem fins lucrativos que **desenvolve e apoia projetos inovadores em educação; realiza pesquisas para embasar políticas públicas no setor e oferece formação para profissionais da educação** e para o aprimoramento de lideranças em diversas áreas. (Movimento Nacional pela Base Comum -Fundação Lemann)

Visa ampliar as oportunidades educacionais dos jovens em busca de uma sociedade mais justa e transformadora, **focando sua atuação na melhoria do Ensino Médio**. (Movimento Nacional pela Base Comum Instituto Unibanco)

Instituto familiar que tem como missão **inspirar inovações** em iniciativas empreendedoras, políticas públicas, programas e investimentos **que melhorem a qualidade da educação no Brasil**. (Movimento Nacional pela Base Comum - Instituto Inspirare)

Constata-se pela própria apresentação de cada uma destas instituições, o seu direcionamento a intenção de interferir nos rumos da educação brasileira, o que Ferretti e Silva (2017) trazem como a disputa hegemônica pelos sentidos, pelas finalidades e pelos formatos do ensino médio.

Iremos neste texto, apontar na reforma apenas os dois princípios que a lei traz que, representa ao nosso ver, a centralidade da proposta, ou seja, o retorno com mais ênfase as competências e habilidades, o

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

conceito de itinerários formativos e o que isto representa na formação dos jovens.

A Lei 13415/17 retoma o principal princípio da reforma dos anos de 1990, ou seja, o conceito de competências e habilidades. Este conceito estava presente nas DCNEM nº de 1998 que “supõe desenvolver a capacidade de assimilar mudanças tecnológicas e adaptar-se a novas formas de organização do trabalho.” (CEB/CNE,1998). Confirma o interesse do empresariado na formação de trabalhadores adaptáveis as demandas necessárias do mercado de trabalho

Outro conceito que traz da política dos anos de 1990 é o sentido da flexibilização e das áreas de conhecimentos, na atual lei denominado de itinerários formativos. Itinerários formativos que ferem o princípio do direito ao conhecimento, definição constitucional, quando fragmenta ainda mais a formação proposta para esta etapa da Educação Básica.

A flexibilização de acordo com Kuenzer (2007) que é oriunda do setor produtivo, ou melhor, da nova forma de organização do trabalho, apresenta o discurso de superação da dualidade, no entanto a flexibilização proposta aprofunda a dualidade estrutural, a substituição da base rígida pela base flexível, trouxe este novo discurso que para a autora significa a dualidade negada e não a sua superação..

O enfrentamento dos impactos negativos das formas de rigidez sobre as taxas de lucro passou a exigir a racionalização, reestruturação e intensificação do controle sobre o trabalho, o investimento em novas tecnologias, a automação, a busca de novas linhas de produto e de nichos de mercado que permitissem rapidamente adequar a produção qualitativa e quantitativamente, às demandas dos clientes.
(KUENZER,2007,p.1158)

Esta nova demanda da flexibilização, traz para a educação o discurso da necessidade da formação de profissionais flexíveis que acompanhem as mudanças científico-tecnológicas, substituindo a formação rígida pela formação flexível. A escola tem o papel de disciplinar os trabalhadores tanto para o trabalho manual como intelectual para se submeterem a estas novas formas de trabalho. Harvey (1998) já nos advertia também, nos anos de 1990, que o princípio que rege esta reestruturação é a

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

redução do emprego regular a favor do crescente uso do emprego em tempo parcial, temporário ou subcontratado, hoje denominado de intermitente, portanto a formação que poderia acabar com a dualidade entre conhecimento científico e conhecimento tácito se manifesta para um grupo central, para a maior parcela dos trabalhadores , ou seja, o grupo periférico a necessidade ainda é de uma força de trabalho disponível, “cujas competências são facilmente encontradas no mercado”.

Kuenzer (2007) nos alerta que, para a flexibilização da força de trabalho importa menos a qualificação prévia do que a adaptabilidade.

..adaptabilidade que inclui tanto as competências anteriormente desenvolvidas, cognitivas, práticas ou comportamentais, quanto a competência para aprender e para submeter-se ao novo, o que supõe subjetividades disciplinadas que lidem adequadamente com a dinamicidade ,com a instabilidade, com a fluidez.(Kuenzer, 2007, p 1168)

O que parece é que a reforma do Ensino Médio é pautada no discurso de um novo ensino médio, onde todos terão oportunidades iguais, mesmo com caminhos com os diversos itinerários formativos disponíveis, pois os jovens a partir do seu projeto de vida seguirá, conforme a lei advoga, o caminho que for mais apazível para cada um, dispensando, portanto, o “excesso de disciplinas” que hoje estão presentes no currículo.

Algumas considerações

A reforma do Ensino Médio proposto inicialmente pela MP 476/16 e aprovada pela lei nº13415/17, significa a retomada ao projeto neoliberal dos anos de 1990, mas de forma mais acirrada.

Fica muito claro o papel do capital na definição da formação dos jovens, principalmente pela intervenção de instituições empresariais criadas para esta finalidade, o processo de disputa principalmente a partir de 2016 se torna a cada dia mais uma disputa desleal pelo alinhamento entre o capital e os governos que são responsáveis pela elaboração das políticas públicas. Alinhamento que não foi rompido nos governos Lula e Dilma, mas que são acirrados no atual momento político do país.

A retomada do conceito de competências e habilidades para o currículo do Ensino Médio, alia de forma estreita a formação que o processo de

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

acumulação flexível almeja, a formação de um grupo central e um grupo periférico, continuando a ser trabalhadores disponíveis ou a denominação mais utilizada de empregabilidade, ou seja, uma massa de trabalhadores como uma formação que atenda ao mercado e que fique a espera de possíveis vagas que possam absorvê-los e adaptá-los as novas demandas.

Neste sentido, os itinerários formativos fortalecem o conceito de fragmentação do conhecimento, retomando princípios presentes da Reforma Capanema, uma formação mínima para os filhos dos trabalhadores, ou no sentido apresentado por Kuenzer (2007) de inclusão excludente, os jovens ampliaram o acesso ao Ensino Médio, isto não foi mais possível negar, até porque como vimos há interesse do setor produtivo que uma parte do conhecimento seja disponibilizado de acordo com os seus interesses, mas que não seja suficiente para a autonomia intelectual dos jovens trabalhadores.

Referências

FERRETTI, C.J., SILVA M.R. **Reforma do Ensino Médio no contexto da medida provisória nº746/2016: Estado, currículo e disputas por hegemonia.** Campinas. Educação e Sociedade, v.38, n.139, p.385-404, abr.-jun.,2017.

GARCIA,S.R.O,CZERNISZ,E.C.S **A minimização da formação do jovens brasileiros: alterações do ensino médio a partir da lei 13415/17.** In: Revista Educação. UFSM. Santa Maria, v.42, n 3, p 569-584, set/dez.2017.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna.** São Paulo;Loyola.1998.

KRAWCZYK,N. FERRETTI,C. J. **Flexibilizar para quê?** Campinas. Educação e Sociedade, v.38, n 139, p.385-404. Abr.-jun.,2017.Revista Retratos da Escola. Brasília, v.11, n.20, p.35-44, jan/jun, 2017.Disponível em:<http://www.esforce.org.br>.

KUENZER, A. Z. Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente. Educação e Sociedade, Campinas, v.28, nº100. Especial, p.1153-1178, out 2007. Disponível em:www.cedes.unicamp.br

KUENZER,A. Z. **Trabalho e escola: flexibilização do Ensino Médio no contexto do regime de acumulação flexível.** In: Educação e Sociedade, v 38, nº139, p.331-354, abr-jun,2017.

MOVIMENTO PELA BASE.. disponível em: www.movimentopelabase.org.br . Acesso em 23 de maio de 2019.

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**